Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/vxNnURZu4tALZvkYCDa1JsnXkzNpXjq0 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Resolução nº 006/2025 – LEGISLATIVO

"DÁ NOVA REDAÇÃO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 122, NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 125, E NOS ARTIGOS 123 E 126; CRIA O ARTIGO 135-A; E, REVOGA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 122 E O INCISO I DO ARTIGO 244, TODOS DO REGIMENTO INTERNO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014".

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Vereador *Juliano Cesar Coelho*, protocolado na Casa Legislativa no dia 04/06/2025 e encaminhado para parecer.

A matéria visa ajustar dispositivos do nosso regimento interno para ajustar novos procedimentos no tocante ao uso da tribuna pelos vereadores quando versar de tema livre, conforme apontado na justificativa do projeto.

No que tange a competência específica da presente comissão, para os fins do inciso II do artigo 69 do Regimento Interno, entendemos que o projeto está apto, pois é matéria é *interna corporis* e não impacta as leis orçamentárias em vigor.

Destaca-se como uma das principais mudanças é retirar a tribuna de dentro do expediente da sessão ordinária e levá-la para um acontecimento ou evento após o término da sessão, de caráter e presença facultativa aos demais vereadores, vale dizer que a tribuna para versar a respeito de tema livre deixará de integrar a sessão, passando para um ato único posterior.

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/vxNnURZu4tALZvkYCDa1JsnXkzNpXjq0 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Observamos que a inscrição será feita pelo formato virtual e haverá 03 modalidades de uso, a saber: presencial, misto e VT-V*ídeo Tape*, melhorando assim, a dinâmica durante todo o processo de uso, observado o prazo de inscrição e produção. a tramitação de matéria em face das mudanças tecnológicas e conflitos entre dispositivos.

Assim, a comissão entende que o **projeto de resolução nº 006/2025**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Fernanda Beatriz Alves Macedo

Relatora *ad hoc*: Fernanda Beatriz Alves Macedo

Presidente: Murilo Ronaldo Menegueti

Juliano Cesar Coelho

Membro: Juliano Cesar Coelho